MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Cancela a designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos ofício da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 53, de 22.2.2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 34/2021 – Administrativo, página 22, publicado no dia 23/02/2021, CANCELANDO a designação da procuradora da República Maria Marilia Oliveira Calado (1º Ofício da PRM-Goiana) para atuar em substituição no ofício do procurador da República Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva (15º Ofício da PRPE), para o período de 1 a 15/03/2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MPF Ministério Público Federal

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 mar. 2021. Caderno Administrativo, p.20.